DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF0F2C4DE35E47

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2021
Ref. CONVITE nº. 02/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI-PI – CNPJ: 01.612.593-00. **CONTRATADA:** LOCADORA DE MAQUINAS SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.325.659/0001-06. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção do muro da prefeitura municipal. **VALOR** R$: **109.301,39. VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios. **DATA:** 30/06/2021. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Máximo Jose de Sampaio Medeiros, CPF N.º 131.124.813-72 pela contatada.

Id:089B6E5A1CA75E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Extrato - Termo de Homologação e Adjudicação

Convite n.º 02/2021

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao **Convite n.º 02/2021** e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, **R E S O L V E** concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **H O M O L O G A R**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento do mencionado **Convite**. Assim, determina a **A D J U D I C A Ç Ã O** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a empresa: LOCADORA DE MAQUINAS SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.325.659/0001-06.

Publique-se,

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 29 de junho de 2021.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal

Id:0B61F94AD7BB5E12

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRAO DE CONTATO Nº 033/2021
Procedimento Administrativo 0439/2021
Adesão ao Pregão Eletrônico 015/2021-SRP /PMSRN/2021

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, CNPJ: nº 01.612.593/0001-00. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚE & VIDA LTDA, CNPJ: 10.645.510/0001-70. **OBJETO:** aquisição de medicamento em geral, material hospitalar,. **VALOR**:R$ 602.343,17. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FONTE DE RECURSO:** FUS;PAB;AFB; COFINANCIAMENTO(ATENÇÃO BÁSICA; OUTOS; **SIGNITÁRIOS.** De um lado, o Sr. MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34, e do outro, o Sr. Thiago Gomes Duarte, inscrito no CPF/MF nº 995.623.163-00, **DATA ASSINATURA**: 05/07/2021.

Id:0047CD87EB6B610B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020/TP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o **prazo de execução e vigência** do **Contrato nº 123/2020/TP,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 005/2020,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** celebrado em **16 de junho de 2020,** entre as partes supracitadas, por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, compreendendo o período entre **12 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONVICTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.486.408/0001-43, estabelecida na Rua Goiás, nº 826-B, bairro Ilhotas, Teresina, Piauí, CEP 64.014-055, legalmente aqui representada na forma de seu contrato Social e alterações subseqüentes, pelo Sr. **Vinícius Learth Meneses,** inscrito no CPF nº 015.319.753-64, RG nº 50207440-SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Arlindo Nogueira, nº 1523, bairro Vila Operária, CEP 64.002-390, Teresina-Piauí.

Data da assinatura: 09 de junho de 2021.

Signatários: **Nestor Renato Pinheiro Elvas,** pela CONTRATANTE, e **Vinícius Learth Meneses**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:125254A4AB6D59C8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 2670/2021
Interessado: Jessica Helayne Veras França

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JESSICA HELAYNE VERAS FRANÇA, **já qualificada no procedimento em epígrafe, requer adicional por tempo de serviço previsto no art. 73, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.**

Conforme Parecer Jurídico n.º 108/2021 da Procuradoria Municipal, a servidora faz jus a implantação do adicional ora requerido, tendo em vista ter completado o primeiro quadriênio em 02/05/2020.

Portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para determinar a imediata implantação do adicional por tempo de serviço no contracheque da servidora, a partir da data do requerimento 03/06/2021.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos para a verificação de disponibilidades financeiras para arcar com o pagamento.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 25 de junho de 2021.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI